

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP N° 004/2026

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a sua ausência da cidade de Belém no período de 26 até 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa, com fulcro no art. 37, §1º, do Estatuto da FPF, o Vice-Presidente, Reginaldo da Silva Souza, para responder pelo expediente da entidade entre os dias 26 até 29 de junho de 2026.

Art. 2º. Os atos administrativos do período, conforme pratica já consolidada na gestão da FPF, deverão ser adotados em conformidade com a Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica da FPF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém, 25 de junho de 2025



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL